

REGULAMENTO 6º XCO DO FURA – 2022

I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

ART.01 – Todas as pessoas envolvidas na prova, bem como na organização da mesma, estão obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, não podendo alegar desconhecimento aos preceitos aqui expostos.

ART.02 – Todo o desrespeito ou infração as normas e regras aqui estabelecidas deverão ser severamente passivas de penalidades de acordo com as normas vigentes no código nacional de disciplina desportiva.

ART.03 – Todos os envolvidos estão sujeitos a aplicação deste regulamento, tanto nas imediações como no local de competição, antes, durante, e após a realização das competições.

II – CATEGORIAS

ART.04 – Serão as categorias:

ELITE MASCULINO: 23 ANOS ACIMA (NASC. EM 1999 E ANOS ANTERIORES)

SUB 23: 19 A 22 ANOS (NASC. EM 2003 A 2000)

INFANTO JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2010 A 2008)

JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2005 A 2004)

JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2007 A 2006)

SUB-30: 23 A 29 ANOS (NASC. EM 1999 A 1993)

MASTER A1: 30 A 34 ANOS (NASC. EM 1992 A 1988)

MASTER A2: 35 A 39 ANOS (NASC. EM 1987 A 1983)

MASTER B1: 40 A 44 ANOS (NASC. EM 1982 A 1978)

MASTER B2: 45 A 49 ANOS (NASC. EM 1977 A 1973)

MASTER C1: 50 A 54 ANOS (NASC. EM 1972 A 1968)

MASTER C2: 55 A 59 ANOS (NASC. EM 1967 A 1963)

MASTER D: 60 ANOS ACIMA (NASC. EM 1962 E ANOS ANTERIORES)

ELITE FEMININO: 19 ANOS ACIMA (NASC. EM 2003 E ANOS ANTERIORES)

JUVENIL FEMININO: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2007 A 2006)

JUNIOR FEMININO: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2005 A 2004)

MASTER A FEMININO: 30 A 39 ANOS (NASC. EM 1992 A 1983)

MASTER B FEMININO: 40 ANOS ACIMA (NASC. EM 1982 E ANOS ANTERIORES)

III – INSCRIÇÕES

ART.05 – A inscrição online poderá ser feita até o dia 31/05/2022. Após essa data, poderá o atleta fazer inscrição presencial com a organização até o dia 02/06/2022.

ART.06 – Os atletas federados que tem direito a 10% de desconto na inscrição, poderão obter cupom de desconto com organização para inscrições online até a data de 31/05/2022.

ART.07 – O valor da inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais) + taxa de serviço até o dia 22/05/2022. Após essa data será cobrado o valor de R\$ 100,00 (cem reais) + taxa de serviço.

ART.08 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

ART.09 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento;

IV – PLACAS

ART.10 – Será fornecida 01 (UMA) placa que deverá ser fixado no guidão da bicicleta.

ART.11 – A placa deverá estar bem colocada evitando assim seu rompimento.

ART.12 – Sob nenhuma hipótese o ciclista poderá portar placa diferente daquele a ele designados, oficiais da FBC.

ART.13 – O ciclista é obrigado a portar a placa em toda a prova, caso contrário poderá ser desclassificado mesmo no final da prova ou quando se for apurado a irregularidade.

V – LARGADA

ART.14 – Os horários determinados para largada serão rigorosamente obedecidos não se admitindo adiamento, salvo em casos fortuitos, ou seja, de força maior e sempre pôr decisão do diretor da prova ou do presidente.

ART.15 – O ciclista deverá dar a largada mantendo um dos pés no chão.

ART.16 – Excepcionalmente em caso de necessidade o horário da largada poderá ser antecipado.

ART.17 – O ciclista deverá estar presente na largada ou local determinado pelo diretor da prova, no máximo com 10 (dez) minutos antes do horário programado para a largada.

ART.18 – No momento da largada o ciclista deverá estar atento às orientações do diretor sobre a prova, e logo após a largada os ciclistas que chegarem atrasados não mais poderá participar da mesma.

ART.19 – Quando as categorias largarem separadas em hipótese alguma poderá misturar-se com outra categoria, o atleta que vier logo atrás e solicitar a passagem o atleta da frente deverá deixá-lo passar.

ART.20 – A preferência de ultrapassagem será para a categoria que largou após, a categoria alcançada deverá dar passagem mantendo-se a direita da pista, diminuindo a velocidade.

VI - ABASTECIMENTO E APOIO MECÂNICO

ART.21 - O apoio aos atletas será feito exclusivamente nas áreas demarcadas pela organização. O apoio realizado fora da área demarcada desclassifica o atleta imediatamente exceto quando ocorrer entre os atletas de uma mesma equipe;

ART.22 - O atleta que precisar parar sua bike dentro área de apoio deverá fazê-lo fora da pista, junto aos seus apoiadores e mecânicos, para não atrapalhar outros atletas durante a prova; Artigo 3º. O atleta não pode acessar a área de apoio na contramão da pista, mas ele pode circular dentro da área de apoio na área dos apoiadores, fora da pista;

ART.23 - A apoio mecânico das equipes deve ser feito somente dentro da área de apoio. O reparo mecânico pode ser feito pelo atleta, pela equipe e/ou terceiros credenciados;

ART.24 - O reparo mecânico só poderá ser feito fora da área de apoio pelo próprio atleta. Caso o apoio seja feito por outro atleta (entrega de ferramenta ou peça por exemplo), os dois poderão ser desclassificados ou punidos com acréscimo de até 10 minutos no tempo final, a não ser que sejam da mesma equipe;

ART.25 - Não é permitido nenhum tipo de veículo de apoio, sendo cada atleta responsável em levar junto água, suas câmaras de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.

VII – PREMIAÇÃO

ART.26 – Todo ciclista com direito a premiação estará obrigado a comparecer no podium ou local determinado para esse fim.

ART.27 – As medalhas de participação são limitadas aos 100 primeiros atletas inscritos.

ART.28 – Todo ciclista deverá comparecer ao podium devidamente uniformizado e somente o diretor da prova poderá autorizar algum atleta subir ao podium sem o seu uniforme.

VIII – COMPORTAMENTO E CONDUTA

ART.29 – Este regulamento é aplicável, inclusive aqueles ciclistas, dirigentes, comissários etc. que se encontrem apenas como espectadores do evento.

ART.30 – O comissário e diretor deverão impedir a participação na prova do ciclista que não manter o zelo de seu uniforme e equipamento.

ART.31 – É proibido o atleta fazer seu aquecimento no mesmo circuito ou percurso, em que estiver acontecendo à prova, a não ser conforme autorização do diretor da prova.

ART.32 – Toda reclamação deverá ser feita pelo representante do clube, ou pelo ciclista somente após o término da prova e particularmente ao diretor da prova.

ART.33 – Todo ciclista deverá apresentar-se corretamente uniformizado.

ART.34 – É proibido ao ciclista passar ou cruzar a linha de chegada em sentido contrário. Sob nenhum protesto poderá desobedecer esta determinação.

ART.35 – Entre os ciclistas é terminantemente proibido impulsionar ou empurrar outro ciclista, mesmo que ambos sejam da mesma equipe.

ART.36 – Todo ciclista que tentar ou usar métodos antidesportivos, sofrerá severas penalidades.

ART.37 – Constituem infrações extremamente graves; A) Praticar atos obscenos, utilizar gestos e palavras censuráveis, ou emitir, por escrito conceitos à disciplina ou à moral desportiva. B)

Tentar agredir fisicamente, ciclistas, comissários, dirigentes ou qualquer outra pessoa. C) Invadir ou promover desordem em dependências desportivas. D) Desrespeito aos comissários, ciclistas, dirigentes e qualquer outra pessoa. E) Ofender moralmente pessoas do público, ciclistas, dirigentes e quaisquer outras pessoas. F) Usar violência sob qualquer pretexto. G) Deslealdade entre ciclistas. H) O ciclista que não cumprir ou diminuir o percurso da prova.

IX – PENALIDADES

ART.38 – Conforme a natureza da infração cometida poderá ocasionar uma ou várias das sanções aqui estipuladas; A) AVISO VERBAL B) ADVERTÊNCIA VERBAL C) IMPEDIDO DE LARGAR NA PROVA D) RECUO DE UMA OU VÁRIAS POSIÇÕES E) DESCLASSIFICAÇÃO DA PROVA

ART.39 – Aplicam-se além das medidas disciplinares previstas neste regulamento, outras sanções de ordem administrativas, a critério da FBC.

X - DIREITO DE IMAGEM

ART.40 – A prova será gravada em vídeo e/ou fotografada;

ART.41 – Os participantes do evento, acompanhantes, atletas, staffs, organizadores e público em geral, autorizam a utilização de sua imagem de forma gratuita e irrestrita por tempo indeterminado, bem como de seus dados cadastrais para ações de marketing na divulgação de outros eventos promovidos e/ou organizados pelos Organizadores.

ART.42 – Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

ART.43 – Este regulamento técnico foi elaborado tendo por base as normas da FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO. Os casos de ordem técnica eventualmente omissos serão resolvidos pelo T.J. D da FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO e da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO.